



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

Instrução Normativa Nº 02, de 15 de fevereiro de 2017

Altera os Anexos I e XIII da Instrução Normativa Nº 01, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre padronização dos procedimentos e documentos a serem apresentados para posse de cargo de servidor público efetivo no âmbito do poder executivo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a busca da modernização e maior eficiência da gestão, a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado das informações bem como os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da Supremacia do Interesse Público, da Legalidade e da Economicidade.

Considerando a emissão da Lei Municipal nº 5263, de 12 de novembro de 2015 e sua regulamentação através do Decreto nº 25, de 12 de fevereiro de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e XIII da Instrução Normativa Nº 01, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre padronização dos procedimentos e documentos a serem apresentados para posse de cargo de servidor público efetivo no âmbito do poder executivo municipal, conforme disposto nos anexos desta ordem de serviço.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 15 de fevereiro de 2017.

ALCIDES VICINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA

Procuradora Geral do Município,
por delegação de poderes



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I (ANEXO I da IN 01/2016)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INGRESSO DE SERVIDOR EFETIVO

01	Ficha de Cadastro (ANEXO II)	09	Nº de conta no banco
02	Declaração de bens (ANEXO III)	10	01 Foto 3x4
03	Declaração de Função (ANEXO IV)	11	PIS/PASEP
04	Declaração para Cálculo Atuarial (ANEXO V)	12	Cédula de identidade
05	Declaração de Vale Transporte (ANEXO VI)	13	CPF
06	Currículo pessoal simples (ANEXO VII)	14	Título de eleitor
07	Carteira de habilitação – CNH, se tiver	15	Comprovante de endereço
08	Comprovação de estado civil (certidão atualizada)	16	Certificado de reservista
17	Carteira de trabalho com nº de registro e data de emissão		
18	Certidão de Nascimento de todos os filhos		
	Alvará de folha corrida judicial - http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/		
19	Certidão de Quitação Eleitoral - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral		
20	Certidão negativa criminal estadual e federal http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/ https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php		
21	Atestado médico da Junta Médica Municipal, (Anexo XI) Apresentar os seguintes exames na CLÍNICA DE ESPECIALIDADES, Rua Francisco Timm, nº.480, centro. Somente nas QUARTAS-FEIRAS às 13he30min: HEMOGRAMA, GLICEMIA DE JEJUM, CREATININA, URÉIA, E.Q.U. (Para todos os cargos) () AUDIOMETRIA (para os cargos de ajudante de manutenção e reparos, ajudante de serviços públicos, auxiliar de oficina mecânica, motorista, operador de máquinas pesadas e mecânico) () AVALIAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO (ANEXO VIII) de acordo com as características do cargo que irá exercer (para os cargos de atendente de abrigo, monitor, professor de séries iniciais, professor de educação infantil e vigilante)		
22	() Laudo Médico de PNE (ANEXO XII)		
23	Comprovante de escolaridade para o cargo: () Histórico escolar de Ensino Fundamental () Histórico escolar de Ensino Médio () Histórico escolar de Ensino Médio Normal () Certificado ou diploma de Curso Técnico () Diploma de Curso Superior		
24	() Registro no Conselho de Classe		
25	() Declaração de Regularidade do Conselho de Classe		
26	() Comprovação de dois anos de Experiência Docente		

Nome do candidato: _____

Obs:

*Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas.

*Esta relação deve ser entregue ao DRH juntamente aos demais documentos aqui solicitados.

*Todos os documentos deverão ser assinados na hora da entrega dos mesmos, na presença do servidor do DRH.

Santa Rosa, ____ de _____ de ____.

*Assinatura e carimbo do servidor
que entregou a relação*

(NR)

...

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO II (ANEXO XIII da IN 01/2016)

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA INGRESSO DE SERVIDOR EFETIVO

Documentos	SIM	NÃO	NA
Ficha de Cadastro (ANEXO II)			
Declaração de bens (ANEXO III)			
Declaração de Função (ANEXO IV)			
Declaração para Cálculo Atuarial (ANEXO V)			
Declaração de Vale Transporte (ANEXO VI)			
Currículo pessoal simples (ANEXO VII)			
Alvará de folha corrida judicial			
Certidão negativa criminal estadual e federal			
Comprovação de estado civil (certidão atualizada)			
Nº de conta no banco			
01 Foto 3x4			
Cópia autenticada de PIS/PASEP			
Cópia autenticada de cédula de identidade			
Cópia autenticada de CPF			
Cópia autenticada de título de eleitor			
Cópia autenticada do comprovante da última eleição			
Comprovante de endereço			
Cópia autenticada do certificado de reservista			
Atestado médico da Junta Médica Municipal, (ANEXO XI)			
Exame de audiometria			
Avaliação de perfil psicológico (ANEXO VIII)			
() Laudo Médico de PNE (ANEXO XII)			
Cópia autenticada de carteira de trabalho com nº de registro e data de emissão			
Cópia autenticada de Certidão de Nascimento de todos os filhos			
Cópia autenticada do histórico escolar de Ensino Fundamental			
Cópia autenticada do histórico escolar de Ensino Médio			
Cópia autenticada do histórico escolar de Ensino Médio Normal			
Cópia autenticada do certificado ou diploma de Curso Técnico			
Cópia autenticada do diploma de Curso Superior			
Cópia autenticada de registro no Conselho de Classe			
Declaração de Regularidade do Conselho de Classe			
Cópia autenticada de carteira de habilitação – CNH			
Comprovação de dois anos de Experiência Docente			

Nome do candidato: _____

Santa Rosa, ____ de _____ de ____.

Assinatura e carimbo do servidor
que entregou a relação

(NR)

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”